

**Resposta** 10/03/2022 15:49:33

20. Resposta: Não, o entendimento está incorreto. Tal requisito será avaliado somente após a contratação da licitante vencedora. Conforme publicado no documento 'SEI_MJ - 17000107 - Resposta 07.pdf, esclarecimento 22" do sítio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Pregão Eletrônico nº 21/2021. 21. Resposta: Não, o entendimento está incorreto. A comprovação de conformidade com a norma será realizada de acordo com os prazos fixados no item 7.3.2 e subitens, após a assinatura do contrato. Cabe a contratada a comprovação de que seus processos estão em conformidade com a norma ABNT NBR ISO/IEC 27001. A certificação ISO 27001, por exemplo, pode ser um modo de comprovação. Conforme publicado no documento "SEI_MJ - 17000107 - Resposta 07.pdf, esclarecimento 23" do sítio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Pregão Eletrônico nº 21/2021. 22. Resposta: Não, o entendimento está incorreto. A Plataforma de SIEM/SOAR/NTA/UEBA/CT já existe como contratada no MJSP, já se encontra instalada e em funcionamento. Entretanto, caberá à CONTRATADA realizar, durante a vigência contratual do presente objeto, as parametrizações, customizações e manutenções da plataforma para fornecer todos os serviços relacionados à supracitada Plataforma objeto da presente contratação.

Fechar